



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE – CMDCA  
CARANDAÍ-MG**

**RESOLUÇÃO Nº 28/2024 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARANDAÍ – MG**

**APROVA CAPACITAÇÃO PARA  
CONSELHEIROS TUTELARES ELEITOS E  
SUPLENTES.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90) e pela Lei Municipal nº 1875/2008, e,

**CONSIDERANDO** eleição dos membros do Conselho Tutelar realizada em 01/10/2023;

**CONSIDERANDO** necessidade de investir em capacitação e formação continuada dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**CONSIDERANDO** a modificação do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA) e a necessidade de treinamento para o novo sistema;

**CONSIDERANDO** ata nº 194/2024, lavrada em 16/09/2024, oriunda da reunião ordinária do CMDCA.

**RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o custeio da capacitação sobre o novo SIPIA para os Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes, totalizando 10 participantes.

Art. 2º A proposta comercial de menor valor foi a da Empresa Pílulas do ECA, CNPJ: 29.735.562/0001-65.

Art. 3º O valor da capacitação será de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), devendo ser custeada com recursos do FIA.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carandaí, 16 de setembro de 2024

\_\_\_\_\_  
José Resende Baeta  
Presidente do CMDCA